

## EDITAL Nº. 01 /2018 - DAC

Estabelece normas e procedimentos para matrícula de alunos com dependência nas disciplinas a seguir relacionadas que integram a estrutura curricular dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em **Educação Física** do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA. **DISCIPLINA:** Fundamentos dos Esportes Coletivos III (Grade 111)

A Diretora Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – IESMA torna pública a oferta das disciplinas acima relacionadas, atendendo ao que reza o Parágrafo único do artigo 105 e ao artigo 106 do Regimento Interno do IESMA.

### 1. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

1. Os acadêmicos do curso de **Educação Física (Licenciatura e Bacharelado)**, habilitados a cursarem as disciplinas objeto deste edital conforme item 1.3, deverá fazer a solicitação no PROTOCOLO no período de 02 a 05 de janeiro de 2018.
  - 1.1 Este encaminhará o pedido para a Coordenação que, mediante número mínimo de alunos estabelecido no item 2.2, solicitará ao Setor Financeiro que gere o boleto de duas parcelas. Mediante o pagamento da 1ª parcela com vencimento para 05 de janeiro de 2018, que corresponderá à matrícula, os acadêmicos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica para efetivar a matrícula no horário de funcionamento. A outra parcela será expedida com data de 05/02/2018.
  - 1.2 Estão aptos a cursar a disciplinas descrita na introdução deste edital os acadêmicos dos cursos de **Educação Física** que se encontrem com tal dependência ou adaptação. Os acadêmicos que estejam interessados deverão efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica, conforme o estabelecido nos itens 1.1 e 1.2 deste.

### 2. DOS CRITÉRIOS DE OFERTA, DAS DATAS, DOS HORÁRIOS

- 2.1 As disciplinas de férias obedecerão aos mesmos critérios quando de sua oferta regular, no que diz respeito à avaliação, à frequência, carga horária, ao ementário e a outras disposições legais.
- 2.2 A oferta das disciplinas objeto deste edital se dará nos períodos, conforme abaixo:

- **Fundamentos dos Esportes Coletivos III** – no período de 08 a 27 de janeiro de 2018, incluindo os sábados, 20 e 27 de janeiro de 2018 (das 08h às 12h). De segunda a sexta-feira: 19h às 22h30m.

### **3. DOS VALORES**

3.1 Para acadêmicos da turma de bacharelado (egressos), o valor (R\$ 602,37), já está embutido nas parcelas normais do semestre 2017.2.

3.2 Para os demais acadêmicos o valor praticado para a disciplina será o mesmo quando da oferta regular no semestre (R\$ 868,32), dividido em no máximo em duas parcelas, sendo a primeira referente à matrícula.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 O IESMA somente abrirá turmas nas disciplinas objeto deste edital se, finalizado o prazo para matrículas, tiver pelo menos 10 (dez) alunos matriculados na disciplina.

4.1 Em caso de lacuna ou omissão do presente Edital aplicar-se-á o Regimento Interno do Instituto de Ensino Superior – IESMA, podendo ainda a questão ser resolvida por determinação da Secretaria Acadêmica, Coordenação de Curso ou Direção Acadêmica, ouvida a Direção Geral, conforme o caso.

Imperatriz/MA, 02 janeiro de 2017.

**Raquel de Moraes Azevedo**  
Diretora Acadêmica